

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 014 /2004

Faz denominação de Artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Silvino José Dantas**, a rua Projetada, C.L. nº 00729-0, Bairro Recreio, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 15 de março de 2004.

Aprovado em 1ª discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 05 / 04 / 2004

1.º Secretário


Valdemar Araújo de Medeiros
Vereador - PL

Aprovado em 2ª discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 12 / 04 / 2004

1.º Secretário

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas
para emitir parecer
S. Sessões em 15 / 03 / 2004

Aprovado em 3ª discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 19 / 04 / 2004

1.º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.930/0001-58
Rua Felipe Guerra, 19 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300-000

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei nº 014/04
Relator: José Teixeira
Parecer para única Discussão


Senhor Presidente:

PARECER

O Projeto de Lei em apreço, de autoria do edil Valdemar Araújo, denomina de Silvano José Dantas, a artéria Projetada C.L. 00729-0, Bairro Recreio, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Somos de parecer favorável a sua aprovação, nada a acrescentar.

Sala das Comissões em 05 de abril de 2004.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente


José Teixeira Filho
Relator


Nildson Medeiros Dantas
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.919/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 014 /2004

EMENTA: Faz denominação de Artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Silvino José Dantas**, a rua Projetada, C.L. nº 00729-0, Bairro Recreio, nesta Cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 20 de abril de 2004.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente

José Teixeira Filho
Relator

Nildson Medeiros Dantas
Membro

